



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
Estado do Ceará

---

LEI Nº. 1.940, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 172.436.648,00 (cento e setenta e dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta e indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta e indireta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 172.436.648,00 (cento e setenta e dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 136.046.746,00 (cento e trinta e seis milhões quatrocentos e seis mil setecentos e quarenta e seis reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 36.389.902,00 (trinta e seis milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
Estado do Ceará

---

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 172.436.648,00 (cento e setenta e dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais), distribuídos entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 115.457.013,00 (cento e quinze milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e treze reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 56.979.635,00 (cinquenta e seis milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

**Parágrafo único.** Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 20.589.733,00 (vinte milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e três reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Seção III**  
**Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 26 da Lei Municipal nº 1.864, de 17 de junho de 2013, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

**Art. 5º** Nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.864, de 17 de junho de 2013, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

**Parágrafo único.** A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos 55 e 81, comprovada a pactuação de recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observado ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

**Art. 6º** Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** Nos termos dos artigos 7º e 12, da Lei Municipal nº 1.864, de 17 de junho de 2013, integram esta Lei anexos contendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
Estado do Ceará

---

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;

VI - os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e

VII - os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

**Art. 8º** O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

**Art. 9º** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 31 de outubro de 2013.

  
EDNALDO DE LAVOR COURAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EXERCÍCIO DE 2014

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - EDUCAÇÃO

<b>APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>	
<b>Impostos e Transferências considerados para o Cálculo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
IPTU	1.296.000,00
IRRF	2.795.600,00
ITBI	972.000,00
ISS	6.587.465,00
Dívida Ativa de Impostos	628.860,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	67.800,00
Cota-Parte do FPM	35.752.000,00
Cota-Parte do ITR	36.500,00
Transferência da LC 87/96	65.800,00
Cota-Parte do ICMS	14.715.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.361.100,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	60.500,00
<b>TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>66.338.625,00</b>
<b>VALOR A APLICAR (25%)</b>	<b>16.584.656,25</b>
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF	23.753.215,00
<b>Despesas consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	
(+) DESPESA FIXADA COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	47.519.695,20
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	652.996,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	400,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	300,00
(-) Outras Sub-Funções	0,00
(-) Despesas a realizar com Recursos de Transferências Voluntárias e outros vi	6.134.365,00
(-) Despesas a realizar com Complementação do FUNDEF	23.753.215,00
<b>(=) Valor a Aplicar</b>	<b>16.978.419,20</b>
<b>Percentual a Aplicar</b>	<b>25,59</b>
Superávit	393.762,95

<b>EDUCAÇÃO - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados</b>	
<b>Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	216.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	97.200,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	15.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	3.062.540,00
Transferências do Estado (transporte escolar Ensino Médio)	259.974,00
Operações de Crédito	0,00
Transferências de Convênio	2.834.120,00
(-) Transferências destinadas ao ensino médio (Estado e PNATE)	350.469,00
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>6.134.365,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EXERCÍCIO DE 2014

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - FUNDEB

APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE  
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR - R\$</b>
FPM	7.150.400,00
ITR	7.300,00
LC 87/96	13.160,00
ICMS	2.943.000,00
IPVA	672.220,00
IPI	12.100,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	23.753.215,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	216.000,00
<b>TOTAL A APLICAR</b>	<b>34.767.395,00</b>
MÍNIMO DE 60%	20.860.437,00
MÁXIMO DE 40%	13.906.958,00

<b>DESPESAS FIXADAS</b>	<b>VALOR - R\$</b>
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.870.437,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>20.870.437,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO</b>	<b>60,03</b>
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	13.896.958,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM MANUT. E DESENV. ENS. BÁSICO</b>	<b>13.896.958,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO</b>	<b>39,97</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EXERCÍCIO DE 2014

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - SAÚDE

<b>APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29</b>	
<b>Impostos e Transferências considerados para o Cálculo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
IPTU	1.296.000,00
IRRF	2.795.600,00
ITBI	972.000,00
ISS	6.587.465,00
Dívida Ativa de Impostos	628.860,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	67.800,00
Cota-Parte do FPM	35.752.000,00
Cota-Parte do ITR	36.500,00
Transferência da LC 87/96	65.800,00
Cota-Parte do ICMS	14.715.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.361.100,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	60.500,00
<b>TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>66.338.625,00</b>
<b>VALOR A APLICAR (15%)</b>	<b>9.950.793,75</b>
<b>Despesas consideradas como Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	
(+) DESPESA FIXADA COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	49.259.392,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	34.116.719,00
(-) Despesas realizadas com recursos de Operações de Crédito	0,00
<b>(=) Valor a Aplicar</b>	<b>15.142.673,00</b>
<b>Percentual a Aplicar</b>	<b>22,83</b>
Superávit	5.191.879,25

<b>SAÚDE - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados</b>	
<b>Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	178.200,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serv. Púb. Saúde	8.600,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	10.000,00
Transferências de Recursos do SUS	29.639.419,00
Transferências de Recursos do SUS p/Investimentos	724.692,00
Operações de Crédito	0,00
Transferências de Convênio	585.808,00
Outras transferências para a Saúde (ESTADO)	2.970.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>34.116.719,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**EXERCÍCIO DE 2014**

**LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

**RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - PESSOAL**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>DESPESA BRUTA DE PESSOAL</b>	<b>79.970.569,20</b>
Inativos	1.539.172,00
Pensionistas	207.300,00
Contratação por Tempo Determinado	31.470.981,00
Salário Família	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	38.781.115,00
Obrigações Patronais	7.729.001,20
Transf. A Consórcio Público	1.000,00
Indenizações Trabalhistas	6.700,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.800,00
Sentenças Judiciais	161.900,00
Despesas com Pessoal Requisitado	67.600,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>174.400,00</b>
Inativos pagos com recursos do RPPS	0,00
Pensionistas pagos com recursos do RPPS	0,00
Indenizações Trabalhistas	6.700,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.800,00
Sentenças Judiciais	161.900,00
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>79.796.169,20</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	148.072.253,00
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (54%)	79.959.016,62
LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	75.961.065,79
<b>PERCENTUAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL FIXADA</b>	<b>53,89</b>
Superávit / Déficit	162.847,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**EXERCÍCIO DE 2014**

**LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

<b>Especificação</b>	<b>Valor Corrente (R\$)</b>	<b>Valor Constante (R\$)</b>	<b>% PIB (a/PIB)x100</b>
Receita Total	172.436.648,00	163.447.059,72	
Receitas Primárias (I)	168.344.904,00	159.568.629,38	
Despesa Total	172.436.648,00	163.447.059,72	
Despesas Primárias (II)	170.886.281,00	161.977.517,54	
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>-2.541.377,00</b>	<b>-2.408.888,15</b>	<b>-0,0021</b>

<b>Variáveis</b>	<b>2014</b>
PIB (rescimento % anual)	3,50
IPCA (% anual)	5,50
Projeção PIB - R\$ milhares	118.676.000.000

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - IBGE - IPECE

Obs.: O resultado primário poderá sofrer redução, observado o limite estipulado na LDO, em face do parcelamento com o INSS.